

COMISSÃO DDE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema “A importância das equipes multidisciplinares no Sistema de Justiça”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III c/c art. 32, inciso XII, e art. 255, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência a realização Audiência Pública de forma híbrida para discutir o tema “A importância das equipes multidisciplinares no Sistema de Justiça”, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa.

Para o debate convidamos as/os seguintes participantes:

1. Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – FENAJUD;
2. Sra. Andréa Regina Ferreira da Silva, Coordenadora-Geral do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
3. Representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
4. Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;



* C D 2 4 5 8 9 6 1 7 0 3 0 0 *

5. Representante do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS;
6. Representante do Conselho Federal de Psicologia - CFP;
7. Representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
8. Ministro Ricardo Lewandowski, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Justiça é composto por uma diversidade de servidores, áreas e profissionais que trabalham cotidianamente para o desenvolvimento, ampliação e garantia da realização e efetivação da justiça no país. Nesse sentido, as equipes multidisciplinares, formadas por profissionais da psicologia, assistência social e da pedagogia judiciária, cumprem um papel de suma importância na garantia de direitos, como aqueles determinados pelo art. 150, do Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto no atendimento das demandas insurgidas da Infância e Juventude, Família e Violência Doméstica, por exemplo.

Essas equipes trabalham cotidianamente com situações de pessoas mutiladas em sua dignidade, pelo abandono, desprezo, violência, entre outras situações, o que tornam necessários também infraestrutura e condições de trabalho tanto para o bem-estar profissional, quanto para aquelas e aqueles atendidos por esses profissionais.

Desta forma, a FENAJUD juntamente ao SINDIJUS/PR trouxe a este mandato a preocupação sobre a sobrecarga desses servidores, lotados junto ao Eg. Tribunal de Justiça do Paraná. Ainda, observa-se que em outros estados já existe um sucateamento das equipes multidisciplinares, em relação às suas



* C D 2 4 5 8 9 6 1 7 0 3 0 0 *

condições de trabalho: espaço físico inadequado, falta de salas de atendimento, falta de veículo e motoristas para as visitas domiciliares que, na grande maioria são em comunidades de difícil acesso, como comunidades ribeirinhas, assentamentos de grande extensão territorial.

Além disso, observou-se uma tendência à terceirização, com a contratação precária de perícia, o adoecimento desses servidores e servidoras e a falta de concurso público para as áreas.

Todos esses problemas se refletem de maneira direta na promoção da justiça, da dignidade da pessoa humana e na eficiência, eficácia e qualidade do sistema de justiça em todo o país, o que demonstra importância de debatermos com os órgãos responsáveis a importância e o papel desses profissionais dentro do Sistema de Justiça.

Nesse sentido, contamos com as/-aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2024.

CAROL DARTORA

Deputada Federal (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245896170300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora

